



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.977/2024

De 02 de Outubro de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Leonir Vicente Francesquet, Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 – Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal de Saúde	
0010.0301.3010.2024- Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde	
333903000000000000 *05000040 - material de consumo	100.000,00
Total do crédito suplementar	100.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

03 – Secretaria Mun. Administração e Recursos Humanos	
001 - Secretaria Mun. Administração e Recursos Humanos	
0004.0122.3002.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria da administração e Recursos Humanos	
333903300000000000 *05000001- passagens e despesas com locomoção	31.000,00
04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
001 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
0004.0122.3002. 2006 - Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	
331900400000000000 *05000001 - Contratação por tempo determinado	5.000,00
04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
001 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
0004.0122.3002. 2006 - Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

33390320000000000000 *05000001 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
99 - Reserva de Contingencia	
999 - Reserva de contingência	
0099.0999.9999. 9999 - Reserva de contingência	
39999990000000000000 *05000001 - Reserva de Contingência	17.000,00
Total do crédito suplementar	63.000,00

* Vínculo de Recurso

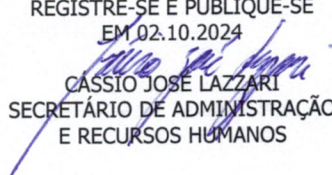
O superávit financeiro apurado em 31/12/2023 no seguinte vínculo e valor:

Vínculo	Valor
Vínculo 05000040-ASPS	37.000,00
Total do crédito suplementar	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Bonita do Sul, em 02 de Outubro de 2024.


Leonir Vicente Francesquet,
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02.10.2024

CASSIO JOSÉ LAZZARI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS